

DECRETO N° 7165, de 01 de Dezembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 1.892 de 11 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso II da Lei n° 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual n° 1.773 de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$834.000,00 (Oitocentos e trinta e quatro mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto N° 7165

Suplementação de Créditos				Data	01/12/2025
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor	
	Origem	Crédito	sificação O		
			rçamentária		
1219	1219	1	FUNDO	834.000,00	
			MUNICIPAL		
			DE SAÚDE 1.		
			10.1.10.122		
			.0033.2240.		
			33504300.17		
			050000		
Soma:				834.000,00	
Decreto N°				Data	01/12/2025
7165					
1321010107	Remuneração de Depósitos Bancários			381.084,23	
	Rec.Royalties Estadual - Principal				
1722520100	Cota-Parte Royalties - Compensação			452.915,77	
	Financeira pela Produção do				
	Petróleo				
Soma:				834.000,00	

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos:

Remuneração de Depósitos Bancários Rec.Royalties Estadual - Principal  
Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do  
Petróleo

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA

MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 dezembro de  
2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal